



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

PORTARIA Nº 03 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

“Revoga ponto facultativo dos dias 12 e 17 de fevereiro de 2021”.

A Presidência da Câmara municipal de Pedra Bela, no uso de suas atribuições legais, pela presente PORTARIA

RESOLVE

Art. 1º Fica revogado o ponto facultativo referente aos dias 12 de fevereiro de 2021 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas na Portaria nº 02/2021.

Casa do Poder Legislativo “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela-SP, 09 de fevereiro de 2021

Daniel Marciano Basilio
Presidente da Câmara